

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 227, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei nº 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para a aquisição de material de consumo em geral;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para a locação de caminhões;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para a renovação de contratos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para o pagamento de energia elétrica;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para a aquisição de material de laboratório;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II e VI, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 276.689,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais)** e uma transposição orçamentária no valor de **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.082.04.11000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 100.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 160.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.082.04.11000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 116.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.085.04.11000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 176.689,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	337170.17.512.0013.2.083.04.11000	Contribuições - Transferência a Consórcios	(Ficha 3)	R\$ 24.450,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.084.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 5)	R\$ 5.000,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.04.11000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 116.000,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.04.10003	Obras e Instalações	(Ficha 7)	R\$ 35.000,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.084.04.11000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 8)	R\$ 2.500,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339036.17.512.0013.2.085.04.11000	Outros serviços de terceiros – P.F.	(Ficha 10)	R\$ 1.043,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.10001	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 11)	R\$ 2.078,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.10002	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 12)	R\$ 2.000,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.10005	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 460.000,00
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.086.04.11000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 36)	R\$ 4.618,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de agosto de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município